

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ - MANCUSO

REQUERIMENTO N° 093 /23

Tipo: Informação

PROTOCOLO

ROTA 1 2023

DOTA 1 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Sérgio André**, Secretário de Educação, solicitando que sejam remetidas a este Poder Legislativo a(s) seguinte(s) informação(ões) acompanhada(s) da respectiva documentação comprobatória:

- Qual a dívida da Secretaria de Educação com a Cooperativa responsável pelos auxiliares de sala de aula nas creches do município;
- Data provável para regularizar a referida dívida; e
- Há previsão para o retorno desses auxiliares à sala de aula.

JUSTIFICATIVA: Os questionamentos supramencionados se fazem necessários tendo em vista que os auxiliares de sala de aula estão com os salários atrasados e muitos já abandonaram o serviço por falta de pagamento. Nosso mandato ficou sabendo que a Secretaria de Saúde não está fazendo os repasses para a cooperativa, fazendo com que o serviço fosse paralisado em diversas escolas do município. Solicitamos, portanto, que o nobre secretário responda essas indagações a fim de sanar esse impasse e restabelecer essa atividade para que os alunos não continuem sendo prejudicados.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de julho de 2023.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 1/01/2023. Officio(s) n°(s) 986 /2023. Data(s) de envio: Resposta(s):

Julgado objeto de deliberação

por <u>unamimidade</u>. Encaminho às Comissões Técnicas pare emitir parecer.

S. Seseões em J2 / O7 /2023.

APROVADO EM:

Cyn'in a danos C. Canute

Tecnico Legislative